Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2023 abre a possibilidade de os municípios brasileiros instituírem suas próprias polícias, o que representa uma mudança significativa no cenário da segurança pública.

Para o município de São Vicente, essa potencial alteração constitucional demanda uma análise jurídica cuidadosa e preventiva.

O objetivo desta Comissão Especial de Vereadores é que, caso a proposta seja aprovada pelo Congresso Nacional, o município de São Vicente já possua um estudo técnico robusto que sirva de base para o início do processo de implementação.

Esta iniciativa proativa permitirá que a Câmara Municipal e o Poder Executivo de São Vicente possam, juntas, discutir as medidas necessárias, otimizando tempo e garantindo a segurança jurídica de todo o processo.

Assim, pelos motivos acima e por acreditar ser este o momento apropriado para se discutir o tema, submeto ao Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 29/2025

Constitui Comissão Especial de Vereadores com foco no estudo técnico da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2023, visando preparar o município de São Vicente para a eventual instituição de sua polícia municipal.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceder a estudos técnicos referentes à Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2023, visando preparar o município de São Vicente para a eventual instituição de sua polícia municipal.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 8 de maio de 2025.

FERNANDO PAULINO
Vereador